

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 25/2025

Cruzmaltina, 06 de Maio de 2025.

1

Ilmo. Sr. **MAURICIO BUENO DE CAMARGO**
PREFEITO MUNICIPAL
CRUZMALTINA-PR.

ASSUNTO: Demanda: 351487

Recebemos nesta data demanda acima, do TCE.PR. referente Informe CACS, referente DEMANDA 346013, e Ofício n.º 50/2025-CAUD, PRORROGANDO O PRAZO ATÉ 30/05/2025.

Ao concluir o questionário, solicitamos encaminhar cópia para esta Controladoria Interna

Contando, como sempre de vossa prestimosa atenção, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas que porventura possam ocorrer.

Atenciosamente


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

COM CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

06 RECEBIDO
06/05/2025
Cleane dos Santos

Recebido
06/05/25
Marcelino